

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 72/XIII/ 1.ª SL

Aos 27 dias do mês de julho de 2016, pelas 14 horas e 40 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 274/XIII/1.ª - "Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março Regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais" - Relator: Deputado José Silvano (PSD);**
3. **Fixação de redações finais de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República;**
4. **Admissão e distribuição de petições, designadamente da Petição n.º 151/XIII/1.ª - "Solicitam que a Assembleia da República aprove a realização de um referendo e promova a discussão pública sobre a gestação de substituição";**
5. **Distribuição de iniciativas europeias;**
6. **Apreciação e votação das atas n.ºs 64 a 71 (correspondentes às reuniões da Comissão de 6 a 19 de julho de 2016);**
7. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à distribuição do [Projeto de Lei n.º 291/XIII/1.ª \(PCP\)](#) - *Condições de Saúde e Segurança no Trabalho nas Forças e Serviços de Segurança*, de que foi nomeado Relator o Senhor Deputado José Silvano (PSD), tendo este acordado na promoção da apreciação pública da iniciativa, nos termos dos artigos 469.º, n.º 2, c), 472.º e 473.º do Código do Trabalho e do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República, por um período de sessenta dias, atento o período subsequente de interrupção dos trabalhos parlamentares.

Em seguida, o Senhor Deputado José Silvano (PSD) apresentou o seu parecer sobre o Projeto de Lei n.º 274/XIII/1.ª - *"Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março Regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais"*, que foi aprovado por unanimidade (partes I e III), na ausência do CDS/PP e do PEV, após o Relator ter sido felicitado pelo trabalho meritório e objetivo.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 72/XIII/ 1.ª SL

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, procedeu-se à fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República:

- do texto que *"Procede à segunda alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (Iniciativa legislativa de cidadãos), e à quinta alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril (Lei Orgânica do Regime do Referendo), reduzindo o número de assinaturas necessárias para desencadear iniciativas legislativas e referendárias por cidadãos eleitores"* [Projetos de Lei n.ºs 2136/XIII/1.ª (PCP); 167/XIII/1.ª (BE); 188/XIII/1.ª (CDS-PP); 208/XIII/1.ª (PEV); 210/XIII/1.ª (PS); 212/XIII/1.ª (PSD) e 213/XIII/1.ª (PSD)], tendo sido aceites, por unanimidade, na ausência do CDS/PP e do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 121/DAPLEN/2016, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- do texto que *"Regula o acesso à informação administrativa e a reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2003, relativa ao acesso do público às informações sobre ambiente, e a Diretiva 2003/98/ce, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro de 2003, relativa à reutilização de informações do setor público, procedendo à primeira alteração ao Regulamento Orgânico da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, aprovado pela Lei n.º 10/2012, de 29 de fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro, e à primeira alteração à Lei n.º 12/2005, de 26 de janeiro, e revogando a Lei n.º 19/2006, de 12 de junho, e a Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto"* [Proposta de Lei n.º 18/XIII/1.ª (GOV)], tendo sido aceites, por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 122/DAPLEN/2016, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção das previstas para os artigos 1.º, n.º 4, a); 6.º, n.º 2; 16.º, n.º 6; 23.º, n.º 3 e 26.º e ainda a prevista para o título, cuja redação passa a ser: *"Aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro"*.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 72/XIII/ 1.ª SL

Relativamente ao primeiro texto, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) sublinhou que o texto aprovado pela Comissão, ao contrário do que os subscritores da Petição n.º 24/XIII teriam assinalado, já era no sentido de o único ponto diferido para momento posterior ser a submissão eletrónica da iniciativa e não a redução do número de assinaturas, que entraria logo em vigor, carecendo apenas de envio pela forma tradicional, solução que resultava apenas clarificada com a redação final aprovada.

Relativamente ao segundo texto, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) justificou as suas dúvidas sobre as sugestões de redação final previstas para os artigos 1.º, n.º 4, a); 6.º, n.º 2; 16.º, n.º 6; 23.º, n.º 3 e 26.º, assinalando que, apesar de as regras de legística apontarem para a desejabilidade de serem identificadas as Leis que aprovam determinado regime jurídico para que remete uma norma de outro diploma legal, considerava duvidoso que a mesma regra se aplique no caso de Códigos. Relativamente ao título, e sem embargo de reconhecer as regras apontavam para a solução proposta pelos Serviços, defendeu que este deveria ser sumário e escoreito, identificando a substância da solução normativa a aprovar: no caso um regime de base e não uma mera alteração de diplomas legais (neste caso, laias, pontuais e cirúrgicas). Acrescentou que a referência às Diretivas também deveria ser minimalista, até porque o Diário da República Eletrónico (único formato disponível) já contém as hiperligações necessárias para os atos legislativos europeus em causa. Assim, e considerando que o órgão legislador pode avocar a decisão sobre esta matéria, fazendo uma aplicação razoável e adequada das normas de legística, propôs que a redação do título passasse a ser: *“Aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro*. Sublinhou a importância de um acordo interinstitucional para a fixação de regras de legística aplicáveis a todos os órgãos de soberania com intervenção no processo legislativo e ainda à INCM, enquanto órgão público que promove a publicação dos atos normativos, o qual, segundo havia sido anunciado, estava já a ser perspectivado. Interveio ainda o Senhor Deputado Luís

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 72/XIII/ 1.ª SL

Marques Guedes (PSD), que, dando o seu acordo a estas sugestões, alertou para a razão de ser das normas de redação legislativa, em particular das constantes da Lei-formulário, invocando que a simplificação pode não constituir um ganho para a redação.

Em seguida, foi admitida por unanimidade, na ausência do PEV, a [Petição n.º 151/XIII/1.ª](#) - “*Solicitam que a Assembleia da República aprove a realização de um referendo e promova a discussão pública sobre a gestão de substituição*”, tendo sido nomeado seu relator o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que manifestou reservas quanto à admissibilidade da petição, lembrando, porém, haver precedentes que

Data de distribuição pela CAE	Título	Relator nomeado	Prazo-limite para aprovação do parecer
11-07-2016	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1030/2002 do Conselho, de 13 de junho de 2002, que estabelece um modelo uniforme de título de residência para os nacionais de países terceiros [Dep. Pedro Delgado Alves (PS) 27-07-2016	2016-09-21
15-07-2016	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e ao rapto internacional de crianças e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1347/2000 (reformulação) [COM(2016)411]	Dep. Fernando Negrão (PSD) 27-07-2016	2016-09-28
15-07-2016	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que estabelece um quadro plurianual para a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para 2018-2022 [COM(2016)442]	Dep. Elza Pais (PS) 27-07-2016	2016-09-28

apontavam para uma grande latitude na decisão de admissão de petições.

No ponto seguinte, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas europeias:



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 72/XIII/ 1.ª SL

Por fim, foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 64 a 71/XIII/1.ª (correspondentes às reuniões da Comissão de 6 a 19 de julho de 2016).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 20 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 72/XIII/ 1.ª SL

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Jamila Madeira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Hugo Lopes Soares
Luís Montenegro
Luís Soares
Maria Germana Rocha
Nuno Magalhães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
António Gameiro
Carlos Peixoto
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
Sandra Cunha

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 72/XIII/ 1.ª SL